

Código do documento:		Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Bruno leal		Data da versão final: 15/08/2019	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz, Eugenio Neto e Marcelo Nahu.	Data da aprovação: 17/12/2019	Data da revisão: 17/12/2022	

## POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

### Controle de alterações

<b>Versões</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição sumária</b>
<b>1</b>	<b>15/08/2019</b>	<b>Elaboração do Documento</b>

Código do documento:		Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Bruno leal		Data da versão final: 15/08/2019	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz, Eugenio Neto e Marcelo Nahu.	Data da aprovação: 17/12/2019		Data da revisão: 17/12/2022

## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. DEFINIÇÕES .....	3
3. PÚBLICO ALVO.....	3
4. VEDAÇÕES EXPRESSAS .....	4

Código do documento:	Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Bruno leal	Data da versão final: 15/08/2019	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz, Eugenio Neto e Marcelo Nahu.	Data da aprovação: 17/12/2019	Data da revisão: 17/12/2022

## 1. DO OBJETIVO

Esclarecer diretrizes gerais e relevantes com o fim de proteger os direitos relacionados à Propriedade Intelectual.

## 2. DEFINIÇÕES

- ✓ **Propriedade intelectual<sup>1</sup>**- refere-se a todas as categorias de propriedade intelectual relacionadas a direitos autorais e direitos relacionados; marcas registradas; indicações geográficas; desenhos industriais; patentes; projetos de layout (topografias) de circuitos integrados; proteção de segredos de comércio e know-how.

## 3. PÚBLICO ALVO

Tal Política aplica-se a todos os colaboradores, bem como bem como aos que possuem relacionamento indireto (parceiros, consultores, prestadores de serviço etc) com a Empresa.

---

<sup>1</sup> Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights-TRIPs- Organização Mundial do Comércio.

Código do documento:	Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Bruno leal	Data da versão final: 15/08/2019	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz, Eugenio Neto e Marcelo Nahu.	Data da aprovação: 17/12/2019	Data da revisão: 17/12/2022

#### 4. VEDAÇÕES EXPRESSAS

A Telespazio assegura o respeito aos Direitos de Propriedade Intelectual e nesse sentido são expressamente vedados:

- a. a utilização de segredos de comércio e know-how de terceiros sem a expressa autorização do titular;
- b. reprodução ilegal, a imitação ou a falsificação de marcas registradas, sinais distintivos, patentes, desenhos industriais ou modelos de utilidade de terceiros;
- c. o uso industrial ou comercial de marcas registradas, sinais distintivos, patentes, desenhos industriais ou modelos de utilidade de terceiros que tenham sido falsificados;
- d. a recepção digital de terceiros (*download*) ou transmissão digital a terceiros de conteúdos protegidos por direitos de autor;
- e. a difusão ou o arquivamento na Empresa (em papel, formato digital ou através de qualquer mecanismo da Empresa), por qualquer propósito ou por qualquer razão, de documentos ou arquivos digitais de natureza confidencial que sejam de titularidade de terceiros ou protegidos por direitos de autor, a não ser quando adquiridos de forma legítima ou com o consentimento expresso do titular;
- f. a transferência para fora da Empresa ou a transmissão digital de arquivos ou documentos confidenciais ou sensíveis de titularidade da Telespazio, exceto para finalidades estritamente relacionadas com as

Código do documento:		Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Bruno leal		Data da versão final: 15/08/2019	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz, Eugenio Neto e Marcelo Nahu.	Data da aprovação: 17/12/2019		Data da revisão: 17/12/2022

- funções exercidas na Empresa e, em qualquer hipótese, sempre mediante autorização prévia dos diretores responsáveis;
- g. a utilização, exploração, disseminação ou reprodução com a finalidade de lucro ou para fins pessoais, por qualquer meio ou forma, de qualquer trabalho de natureza intelectual protegido por direitos de propriedade intelectual ou direitos de autor.

Qualquer violação das restrições acima deve ser imediatamente comunicada aos Diretores responsáveis e, se for o caso, ao Órgão de Fiscalização para as providências cabíveis.